

Ano 2015, Edição n.º 3184 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Abril de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3184 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Abril de 2015.

EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Município de Crato, Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração, convoca servidores ou ex-servidores municipais que mantiveram vínculo empregatício com esta Municipalidade durante as competências de Janeiro/2001 a Dezembro/2008, na modalidade de contrato temporário/FGTS, para que compareçam entre 04/05 e 04/06/2015, na sede da prefeitura (Palácio Alexandre Arraes de Alencar), munidos de cópias da carteira de trabalho, comprovante de PIS/PASEP, CPF, Identidade e comprovante de endereço, objetivando, se for o caso a obtenção de informações para individualização de valores relativos Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos. Crato/CE, 20 de maio de 2015. Meyre Sampaio Muniz de Camargo – Secretária de Administração.

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0216 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 16 de Abril de 2015.
 Ilmo Senhor
 Raimundo Dias Pedrosa
 M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
 Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e LUIS RONALDO DE BRITO BACURAU CPF: 387.576.993-72, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 07.587.975/0001-07 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504005/2015 - GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Altera o Art. 1º da Portaria Nº 1011001/2014 – GP de 10 de novembro de 2014, que criou a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 1011001/2014 – GP, de 10 de novembro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Titular – RICARDO SOUSA AGUIAR, tendo como suplente MARIA ADRIANA LACERDA PARENTE, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II. Titular – MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES, tendo como suplente ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS, representando a Secretaria Municipal de Educação;

III. Titular – CÍCERO ANTONIO GOMES SILVA, tendo como suplente, GISELE MARIE TEIXEIRA VAZ, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

IV. Titular – MARIA MARGARETH LEITE NOVAIS, tendo como suplente VLADIA ALENCAR DE MENEZES, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

V. Titular – ELISANDRA TAVARES MUNIZ, tendo como suplente ITALO BENUI TAVEIRA RIBEIRO, representando a Secretaria Municipal de Esporte;
 VI. Titular – SÔNIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, tendo como suplente GEIZA MARIA RODRIGUES FEIJÓ, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 VII. Titular – EDMILSON ROMÃO DA SILVA, tendo como suplente ANDREIA PEIXOTO DE MELO, representando o Conselho Tutelar do Crato.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 1011001/2014 – GP, de 10 de novembro de 2014.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504006/2015 - GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.
 Ementa: Altera o Art. 1º da Portaria Nº 043001/2015, de 04 de março de 2015, onde designou servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Crato/CE, define atribuições e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 0403001/2015 – GP, de 04 de março de 2015, que passará a ter a seguinte redação:
 Art. 1º. Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:
 1) Presidente: Sílvia Paula Soares Rodrigues – CPF Nº 618.521.713-91;
 2) Secretária: Luana Maria Queiroz Almeida – CPF Nº 860.221.803-68; e
 3) Membro: Mairo Sampaio de Souza – CPF Nº 519.540.793-20
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504002/2015 - GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, e suas alíneas, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
 RESOLVE:
 Art. 1º. REMOVER, em caráter provisório, a servidora municipal TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 519.574.003-82, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral deste Município, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, onde passará a desempenhar suas funções.
 Art. 2º. Cessada a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a servidora acima denominada retornará ao órgão de origem.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504003/2015 - GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.
 O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT,
 CONSIDERANDO requerimento formulado pela servidora MARIA DE LOURDES QUEIROZ, pleiteando direito à estabilização no serviço público, eis que ingressou na administração pública, por meio de contrato de trabalho, antes do advento da Constituição Federal de 1988, não tendo sido submetida, posteriormente, à seleção por meio de concurso público;
 CONSIDERANDO que a referida servidora vem renovando o seu contrato de trabalho como Auxiliar de Escritório deste Município, desde julho de 1983, sem interrupções;
 CONSIDERANDO os termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante aos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelos menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, II, da Constituição Federal, a estabilização no serviço público;
 CONSIDERANDO parecer nº 0409042015-PGM, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pela estabilização da servidora em comento e reconhecendo à sujeição da mesma ao Regime Jurídico Único do Município do Crato, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.557/94;
 CONSIDERANDO as declarações acostadas nos autos do Processo Administrativo, comprovando que a servidora em comento mantém vínculo com este Município desde 1983.
 RESOLVE:
 Art. 1º. TORNAR PÚBLICA A ESTABILIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO da servidora municipal MARIA DE LOURDES QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 701.143.233-72, na função de Auxiliar de Escritório, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o art. 19 do ADCT. Parágrafo único. Fica a servidora em comento sujeita ao Regime Jurídico Único do Município, em atendimento aos ditames da Lei Municipal nº 1.557/94.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 15 de abril de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603002/2015 - SMTDS
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Conduzir os representantes do SELO UNICEF do município do Crato, para participarem do 5º Ciclo de Capacitação do SELO UNICEF, que será realizado no dia 01 de abril de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Max Millen Tavares do Nascimento

CPF: 005.199.763-04

Cargo: Motorista (Veículos Leves)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01/04/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de março de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 3003001/2015 - SMTDS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre Justiça Juvenil Restaurativa e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que acontecerá nos dias 07 e 08 de abril de 2015, no Espaço Center – Rua Guilherme Moreira, 330 – bairro Fátima – Fortaleza – CE.

Nome: Rita de Cássia Melo Teixeira Brito

CPF: 352539244-34

Cargo: Assistente Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08/04/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 3003002/2015 - SMTDS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre Justiça Juvenil Restaurativa e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que acontecerá nos dias 07 e 08 de abril de 2015, no Espaço Center – Rua Guilherme Moreira, 330 – bairro Fátima – Fortaleza – CE.

Nome: Pedro dos Santos Calheira

CPF: 928.418.723.00

Cargo: Orientador Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08/04/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIANº 1504004/2015 - GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal ALOÍSIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 618.063.313-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIANº 1504007/2015 - GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária do servidor municipal JOSEVÂNIO ALCANTARA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 850.276.773-91, ocupante do cargo de Professor Sociedade e Cultura - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE